

PUBLICADO NO DOM/ES

10 FEV. 2023

Em: ____/____/____



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 135/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) abaixo relacionado:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro Titular: Ana Cristina Abreu Gê pela servidora Adriana de Mello Pereira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 840/2022.

Guarapari/ES, 07 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal